



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1.Introdução

1.1. Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares referente necessidade de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de MATERIAL GRÁFICO, pelo sistema de registro de preço, para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais Solicitantes, de forma parcelada, nos termos do Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

2.Necessidade da contratação e justificativa

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a do registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL GRÁFICO, conforme anexo do presente Edital.

Nesse viés, a compra dos materiais gráficos se justificam pela necessidade da Eficiência administrativa, uma vez que os materiais gráficos adequados permitem que os funcionários públicos realizem suas tarefas de forma eficiente. Isso inclui desde papel para impressão de documentos, adesivos, banners para a manutenção dos serviços e outros formulários necessários.

Além disso, a documentação e os registro das informações se dá por manter os documentos bem organizados. Papéis, pastas, envelopes e etiquetas são fundamentais para essa função. Outra razão importante que justifica a necessidade da compra de material gráfico é o funcionamento das comunicações oficiais em que em muitos casos, a comunicação oficial ainda é feita através de documentos físicos.

Ter papel de qualidade e envelopes adequados é importante para garantir que essas comunicações sejam profissionais e eficazes já que geram Segurança da informação. Em alguns casos, documentos físicos podem ser mais seguros do que documentos digitais, especialmente para informações sensíveis ou confidenciais. Ter materiais gráficos apropriados ajuda a garantir a segurança e a privacidade dessas informações.

Dessa forma, os materiais de papeleria criam um Suporte ao trabalho diário em que funcionários públicos dependem de materiais gráficos para desempenhar uma ampla gama de funções, desde a organização de reuniões até a preparação de relatórios e apresentações.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, que somente será possível após a implantação do PAC.

4.Requisitos da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano, podendo ocorrer a prorrogação por igual período, desde que atendimentos os pre-requisitos legais e necessários.

4.1. Da Garantia Do Produto

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues vencidos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2. Entrega e critérios de aceitação do objeto

A CONTRATADA deve realizar a entrega em até 10 dias após expedição da nota de fornecimento pela Prefeitura Municipal, devendo a entrega ser realizada diretamente no local determinado na autorização de fornecimento, no município de Bias Fortes, no intervalo de 12:00 às 18:00 horas.

O fornecimento do objeto será parcelado, à medida da demanda da Secretaria Municipal solicitante, devendo a entrega ser realizada diretamente no local determinado na autorização de fornecimento, no intervalo de 12:00 às 18:00 horas.

A solicitação será formalizada pelo Município de Bias Fortes por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e/ou autorização de fornecimento de compra.

4.3. Vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

4.4. Do Transporte

A responsabilidade pelo transporte dos produtos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5. Estimativas das quantidades para contratação

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
001	Adesivo 30x30cm redondo, em vinil com impressão colorida em látex (lavável), impressão digital de alta resolução, Arte conforme solicitação feita pelo departamento.	Unidade	1500
002	Adesivo em Vinil para Carros Oficiais, personalizado com o Brasão do Município. Fabricado em Vinil Autoadesivo Premium, transparente, brasão colorido e letras em preto, alta resolução e durabilidade, para ser fixado nas portas dos veículos da frota do município. Incluído o desenvolvimento da arte. Medindo aproximadamente 40x50cm. Jogo contendo 02 adesivos.	Jogo	110
003	Adesivo MS/DENGUE/ENTIMOLOGIA 4,5x5,5cm, Vigilância Ambiental.	Unidade	300
004	Adesivo (PRAGUINHAS) com corte redondo de 7x7cm, colorido na frente, tiragem mínima de 1.000 unidades, eventos e campanhas.	Unidade	8000
005	Adesivo Vinil, Tipo TAG, 2x2cm, colorido, Personalizado com recorte.	Unidade	500
006	AGENDA PERSONALIZADA: CONFECÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA, CAPA DURA PERSONALIZADA E MIOLO PADRÃO. TAMANHO DE 15X22. CAPA: CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ, CAPA DURA, 350G/M2, 4X4 CORES. MIOLO: COM 384 PAGINAS NO OFFSET 75G, COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR E 12 PAGINAS NO COUCHÊ LISO 90G, COM IMPRESSÃO 4X1 CORES. MODELO E ARTE A SER ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	Unidade	350
007	Apostilas em papel sulfite 75 gramas, formato A4 com espiral contendo 50 folhas com especificações a ser definido pelo Departamento Municipal de Educação.	Unidade	600
008	Balão Metalizado Formato Coração. Com 45Cm (18 Polegadas). Em Plástico Metalizado, Possui Válvula Que Mantem O Ar Preso Automaticamente. Pode Ser Inflado Com Gás Hélio. Certificado Inmetro. Cor A Escolher.	Unidade	300
009	BANNER - impressão e acabamento de banner/painel 2,0 x 1,2 cm, cores, em lona brilho 440g/m², acabamento "roll-up".	Unidade	42
010	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO - Na cor branca, bloco 100 x 1 via – folhas nas medidas 21x15 - folha em offset 75g, impressão frente na cor preta. Bloco 100 folhas.	Bloco	300
011	BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO - Na cor branca, bloco 100 x 1 via – folhas nas medidas 21x15 - folha em offset 75g, impressão na frente, cor preta. Bloco 100 folhas.	Bloco	300
012	BLOCO DE RECEITUÁRIO autocopiativo - Na cor branca e azul bloco (2 via/50x2) – folhas nas medidas 21x15 - folha em papel autocopiativo, impressão na frente, cor preta. Bloco 100 folhas.	Bloco	1000
013	BLOCO DE RECEITUÁRIO SIMPLES - Na cor branca, bloco 100 x 1 via – folhas nas medidas 21x15 - folha em offset 75g, impressão na frente, cor preta. Bloco 100 folhas.	Bloco	1000
014	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES - na cor branca, bloco 100 x 1 via - folha nas medidas 21x15 - folha em offset 75g – 100 folhas	Bloco	500
015	Boletim de Campo e Laboratório de levantamento rápido de índices da Dengue, A4 75g, 1/0 cor blocos com 100 folhas, Vigilância Ambiental.	Bloco	25
016	Boletins impresso em papel cartolina 240 gramas tamanho 16x23cm, cor a ser definida, frente/verso, deve constar a logo do Departamento Municipal de Educação com especificações a ser definido pelo Departamento Municipal de Educação.	Unidade	600
017	Bolha de Sabão, com capacidade mínima de 50ml, colorido. Formato de tubo. Contendo líquido (aminoácido, corante e água). Recomendado para Crianças maiores de 03 anos. Apresentar Selo do INMETRO	Unidade	300
018	Bolsa/Sacola Ecobag algodão Cru personalizadas (estampa a ser definida pela secretaria), com alças, medindo 40x50cm)	Unidade	1200
019	Boneca cores sortidas pequenas de plástico Cabeça em Vinil, Cabelo em Nylon, corpo e membros e membro em polietileno. Tamanho 26x6,5cm. Peso 18 gramas.	Unidade	300
020	Caneca personaliza confeccionada em material acrílico transparente impressão no mínimo	Unidade	1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	em três cores. Capacidade 400ml.		
021	Caneca Personalizada Caneca em Porcelana Personalizada 325ml, sublimada, com estampa e cores a serem definidas pelo Departamento.	Unidade	200
022	Caneta personalizada confeccionada em plástico com apoio emborrachado impressão no mínimo em três cores.	Unidade	800
023	Carimbo auto entintado para texto - medida aproximadas 6 x 4cm com almofada - cor da tinta: preta - texto a ser definido conforme necessidades do Departamento.	Unidade	30
024	Carimbo Automático na Cor Preta com dimensões 6x8cm - Carimbo automático ou auto/entintado - Tamanho de aproximadamente 6x8cm. Especificações: Estruturar rígida em material acrílico ou plástico; Almofadas em cor preta, substituível; Almofada e Tinta embutida; Formato retangular; Mecanismo retrátil; Borracha em Fotopolímero, com dizeres a serem determinados pela secretaria solicitante.	Unidade	60
025	Carrinho de Plástico colorido Formula 1. Pacote com 20 unidades.	Pacote	15
026	Cartão de Controle Pressão Arterial e Glicemia. Tamanho 12x18,5 cm, formato de paisagem papel cartão com frente e verso.	Unidade	3000
027	CARTÃO DE VACINAÇÃO, COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES. FXV AP 180G. IMPRESSÃO 1X1. TAMANHO 8 X 22 CM.	Unidade	6000
028	Cartão de Vacinação - Vacina Antirrábica Humana (o cartão deverá ser feito na cor laranja conforme arte enviada). Cartão AP 180g - 10,5x10,5 cm.	Unidade	1500
029	Cartão Vacinal Espelho, 1x1, preto, tamanho 15x20	Unidade	1000
030	CARTAZ A3, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 150 A 170G.	Unidade	20
031	Carteira de Gestante 22 x 14 cm com 52 folhas coloridas.	Unidade	100
032	CARTEIRA DE VACINA DA CRIANÇA (MENINA E MENINO) 21 X 15 CM COM 28 FOLHAS COLORIDAS.	Unidade	250
033	Cartilha, formato A5 fechado, aberto 21x29cm, miolo contendo 6 páginas, impressão colorida no papel couchê 150g, capa colorida no papel couchê 150g, acabamento com dois grampos, (tiragem fracionada).	Unidade	550
034	Certificados com impressão 4x0 impresso em papel couchê 150 gramas, tamanho 210mmx297mm, com artes a ser definido pelo Departamento Municipal de Educação.	Unidade	200
035	Chaveiro em material acrílico retangular, personalizado frente e verso, com estampa a ser definida pelo departamento, com correntinha e argola, medindo aproximadamente 4,0x5,5cm.	Unidade	1200
036	Comprovante de vacinação antirrábica animal. Cartão 11x8 - 1x1 - AP 180g.	Unidade	1500
037	Crachá em PVC 3mm, medidas 8,6x5,4cm. Cordão personalizado com criação de arte, 100% poliéster, acartonado antialérgico. Com presilha de metal tipo jacaré. Personalização colorida.	Unidade	200
038	Elaboração de layout, impressão de banner com alta qualidade de impressão em lona de 340g/m, impresso em policromia, em plotter digital, com acabamento gráfico em canaletas, cordão suspenso e ponteiros, tamanhos e artes a serem definidas pelo departamento Municipal de Educação. Tamanho 90x120cm.	Unidade	25
039	Encadernação espiral 12mm serviço de encadernação do tipo espiral, sem capa plástica, com seguintes especificações: a) VD etro do espiral: 12 mm; b) número de folhas da encadernação: até 70 folhas; c) cor: incolor; comprimento: 300 mm.	Unidade	600
040	ENVELOPE TIMBRADO, MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (CXL) 260X360MM; COR: PARDO; GRAMATURA 80 GRAMAS/M2	Unidade	6000
041	Faixa de Pano Murim Tamanho 1 Metro Comprimento e 80CM Largura	Metro	230
042	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, FRENTE E VERSO, PAPEL NA COR BRANCA, GRAMATURA 75G/M², TAMANHO 215mm X 310mm. BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	500
043	Ficha de Atendimento Ambulatorial, para assinatura do usuário na recepção - na cor branca, Bloco 100 x 1 via - Folhas mediando nas medidas 21x15 - Folhas em OFFSET 75G, Impressão na frente, cor preta. Bloco 100 folhas.	Bloco	1200
044	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS, 1X1 COR, 100X1 VIA, TIMBRADO FRENTE E VERSO, MEDINDO 31,5 X 21,5CM, PAPEL EM GRAMATURA AP75G/M2. BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco	400
045	Ficha de Atendimento Odontológico Individual (frente e verso) , Formato 30 x 21 cm, em papel Loft-Set, 75g bloco com 100 folhas.	Bloco	300
046	Ficha de Atividade coletiva (E. SUS) Frente e Verso) , Formato 29,7 x 21cm, em papel Loft-Set 75g, bloco com 100 folhas.	Bloco	350
047	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (frente e verso), Formato A4 29,7 x 21 cm, Papel Gramatura 75g (Rosa) - Bloco com 100 folhas.	Bloco	500
048	Ficha Individual do Aluno, impresso em papel off-set 180 gramas tamanho A4, frente e verso, impresso 4x4, Personalizado com logo do Departamento municipal de educação.	Unidade	1000
049	FLYERS - 15X21cm - 4x4 (impressão frente e verso). Papel Couchê 170g, acabamento corte reto.	Unidade	2000
050	GARRAFA TÉRMICA INOX PERSONALIZADA (Squeeze) Garrafa isotérmica 500ml em aço inox, durável e resistente, deve possuir sistema de rosca com vedação à prova de vazamento, ampola térmica (QUENTE E FRIO) com dupla camada em aço inox 304 e filtro também em aço inox; Capacidade: 500ml;	Unidade	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	Dimensões aproximadas: Altura: 24,80cm; Largura: ø6,7cm; Peso: 323g; Material: produzida em inox e com tampa rosqueável, tampa interna é em plástico resistente. (Preta).PERSONALIZADO: Adesivo – com escrita- Secretaria de Saúde de Bias Fortes-MG com Dimensões: 7 cm x 10 cm (Comprimento x Altura); Fundo Transparente.		
051	Guarda-chuva colorido com tecido de nylon e abertura automática. Apto para personalização com estampa. Deve possuir, no mínimo, 8 varetas de aço, pegador curvo e bico superior de plástico. Medidas aproximadas para gravação (Cx D): 15 cm x 30 cm Tamanho total aproximado (Cx D): 84,5 cm x 105 cm X 105 cm – Aberto- Campanha Outubro Roxa.	Unidade	500
052	Imãs de geladeira personalizados, com estampa a ser definida pelo departamento, medindo 6x6,5cm.	Unidade	1100
053	Impressão Lona 300x50cm - Lona 440g - com impressão resistente ao tempo - durabilidade mínima de 1 ano - acabamento em tubete.	Unidade	30
054	Impressão Lona 400x50cm - Lona 440g - com impressão resistente ao tempo - durabilidade mínima de 1 ano - acabamento em tubete.	Unidade	15
055	Laudos para solicitação de autorização de internação hospitalar (AIH), bloco com 100 folhas. Bloco F9 100x1 - AP 75 - 1/1	Bloco	500
056	Marcador de Consumo Alimentar. Frente e Verso, A4 75G, 1/1, Cor Branco, Blocos com 100 folhas.	Bloco	50
057	Mini Suculenta artificial decorativa, vasinhos branco medindo 5cm de largura e 7cm de altura.	Unidade	300
058	Mola Maluca, brinquedo infantil, em espiral colorido, plástico resistente tamanhos variados. Cores vibrantes Variadas.	Unidade	300
059	Necessaire Oxford, Bolsinha personalizada com zíper (com cor e estampa a ser definida pela secretaria, medindo 24cm x 13cm x 12cm)	Unidade	320
060	Painel com estrutura de metalon + lona front light + acabamento em arrebite com cantoneira em alumínio 300cmx50cm.	Unidade	4
061	PANFLETO PARA AÇÕES EDUCATIVAS, COLORIDO, COUCHE 150G/M². FRENTE E VERSO. 21X15CM.	Unidade	6000
062	Picapes coloridas de plástico (kit com 10 unidades) - 5cm de altura x 13cm de comprimento.	Kit	30
063	Placa de inauguração tipo 01 - homenageados quantidade: 01 unidade medindo 50x70cm, em aço inoxidável 304, chapa 18, tarjado para travamento de encaixe, gravado baixo relevo a laser e foto corrosão com pintura composta de pigmentos especiais a base de polímeros de nitro, forma das placas será tipo plana, com área externa (borda) em superfície natural em aço inox polido e área interna em superfície natural em aço inox escovado base com 1mm de espessura - com os devidos parafusos e acabamentos.	Unidade	5
064	Placa em Lona com armação em metal 20x30 CH. 18P, Montagem e Aplicação no Local.	Unidade	5
065	Placa Homenagem 18x13cm com Caixa.	Unidade	15
066	Placa PVC 2mm com impressão de alta durabilidade, colorida. Medida de 25x7cm.	Unidade	40
067	Placa PVC para portas - Sinalização Interna de Portas - Fundo Fundo Branco com escrito Preto ou Azul. Medida de 25x8cm.	Unidade	80
068	Placas com chapa PCV 1mm e adesivo com impressão digital, acabamento corte reto. 20x20cm.	Unidade	20
069	Porta Comprimitos Semanal, cor azul transparente, feito em plástico e personalizado transparente, com gravação da logomarca em azul ou branco, com 08 repartições.	Unidade	3200
070	Receituário AZUL. Formato do bloco com canhoto: 28 x 10 cm Formato da Receita: 20 x 10 cm C/ 50 FOLHAS	Bloco	400
071	RECEITUÁRIO ESPECIAL 02 VIAS (BRANCA E ROSA - 15CM X 21CM) , IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO 50 X 2 VIAS.	Bloco	1000
072	Requisição de mamografia fxv ap 75g. F.9 bloco c/100 fls. Impressão 1x0	Bloco	40
073	Sacola Material: Papel Kraft, Largura: 18CM, Tipo Alça: Torcida, Características Adicionais: Impressão Policromática Personalizada, Altura: 30CM, Aplicação: lembrancinhas, Gramatura: 110G/M2	Unidade	500
074	Sacola Plástica Biodegradável, branca leitosa, modelo alça camisa, personalizada de acordo com a solicitação do Departamento, com arte colorida, Medida: 30x24 cm. Usadas em campanhas preventivas da saúde.	Unidade	5000
075	Saquinho Plástico 10x15cm, transparente. Pacote com 100 unidades.	Pacote	5
076	Squeeze de 500 ml em polietileno com tampa em PP e bico em PVC atóxico em diversas cores. Personalizada, impressão no mínimo em três cores. Campanhas.	Unidade	1000

6. Levantamento de mercado

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Bias Fortes de Bias Fortes/MG.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

7. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de **R\$ 475.891,23** (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), conforme pesquisa realizada por cota de preço nos moldes do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de contratar diversas empresas.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento do almoxarifado do Município de Bias Fortes. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

abastecimento dos departamentos municipais.

11. Resultados Pretendidos

Espera-se que com a presente contratação seja possível suprir todas as necessidades do Município de Bias Fortes para os próximos 12 (doze) meses.

Assegurar vestimentas adequados para os alunos, servidores públicos e participantes de projetos promovidos pela Prefeitura Municipal.

13.1 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade do Setor de Licitações do Município que rege o processo de contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

13.2. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, inclusive respeitando o seguinte:

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12. Declaração de Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

12.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de MATERIAL GRÁFICO, pelo sistema de registro de preço, para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais Solicitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

13. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Dessa forma, essa contratação é imprescindível para suprir as demandas da população que necessita dos produtos e insumos terapêuticos adquiridos através da compra desse objeto, a fim de garantir as condições adequadas de utilização e conservação, objetivando a economicidade e eficiência nos processos relacionados aos insumos produtos do Município de Bias Fortes, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relaciona e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

Bias Fortes - MG, 14 de julho de 2025.

Tairine Marcelly David Silva
Secretária de Assistência Social

Jean Carlos da Fonseca Oliveira
Secretário de Educação

Elizangela Helena Borges de Oliveira
Secretária de Saúde